



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XVI - Edição nº 02068 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AA4C11E2716F4D2E7A57C217D429D497

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 099-“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 100-“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 101-“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 102-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA”
- DECRETO Nº 103-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA.”
- DECRETO Nº 104-“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 099, DE 23 DE MAIO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração do Diretor Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Isaque de Almeida Sousa, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.481.595-\*\*, do cargo de Diretor de Compras, do Município de Cordeiros/Ba.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 100, DE 23 DE MAIO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Damião Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.414.795-\*\***, do cargo de Agente de Contratação, do Município de Cordeiros/Ba.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 101, DE 23 DE MAIO DE 2025

**“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Programas, Projetos e Sistemas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a Sr.<sup>a</sup> .Heloiza Nery Dutra Oliveira , inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.277.095-\*\*, do cargo de Coordenadora de Programas, Projetos e Sistemas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, do Município de Cordeiros/Ba.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 102, DE 23 DE MAIO DE 2025.

### “Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Patrimônio do município de Cordeiros/Ba”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Isaque de Almeida Sousa, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.481.595-\*\*, para o cargo de Diretor de Patrimônio, do município de Cordeiros/Ba, remunerado pelo símbolo CC-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 103, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA .”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Damião Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº: **\*\*\*.414.795.\*\***, para o cargo de Diretor Municipal de Compras da Prefeitura de Cordeiros/BA, remunerado pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> Heloiza Nery Dutra Oliveira , inscrita no CPF sob o nº: \*\*\*.277.095-\*\*, para o cargo de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, remunerada pelo símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de maio de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal